

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 12/2025

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

PROCESSO Nº: 2025-380

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 468/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante:
Subsecretaria de Serviços de TIC - SUSER

Responsável pela demanda:
Nivaldo Rodrigues da Silva

Matrícula:
7000422

E-mail: nivaldo.rodrigues@tjac.jus.br

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Nivaldo Rodrigues Da Silva

Matrícula: 7000422

E-mail: nivaldo.rodrigues@tjac.jus.br

Cargo: Subsecretário

Lotação: SUSER

Integrante Técnico:

Nome: Ângelo Máximo de Melo Silva

Matrícula: 7002075

E-mail: angelo.silva@tjac.jus.br

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: DICTI

Integrante Administrativo:

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Caracterização da demanda

3.1.1 Descrição da demanda

O objeto desta contratação refere-se à aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de Headset USB com fio de alta definição, com microfone com cancelamento de ruído, controles integrados e design ergonômico. Estes dispositivos são destinados a aprimorar significativamente a qualidade da comunicação audiovisual, especialmente em atividades

remotas e híbridas, como audiências virtuais, sessões de julgamento por videoconferência, reuniões administrativas e capacitações a distância, para as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC). A padronização desses headsets de alta qualidade sonora visa garantir inteligibilidade da fala, minimização de ruídos externos e maior conforto no uso prolongado, elevando a eficiência e o profissionalismo nas interações digitais.

A presente demanda encontra-se contemplada no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2025) do Poder Judiciário do Estado do Acre [D16299], o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, conforme instrução do processo GRP 2025-274, na planilha [D16980] item 01, observando as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas pela área de tecnologia.

3.1.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos headsets USB, o PJAC espera alcançar os seguintes resultados essenciais:

- **Aprimoramento da Comunicação:** Assegurar a inteligibilidade da voz e a redução de ruídos de fundo em todas as comunicações virtuais, elevando a qualidade das audiências, reuniões e atendimentos.
- **Eficiência Operacional:** Minimizar interrupções e retrabalhos causados por falhas na comunicação de áudio, resultando em maior celeridade na resolução de processos e na condução de atividades.
- **Conforto e Produtividade:** Proporcionar um ambiente de trabalho mais ergonômico e menos fatigante para magistrados e servidores, especialmente aqueles que utilizam intensivamente plataformas de comunicação, impactando positivamente a produtividade.
- **Padronização Tecnológica:** Uniformizar os periféricos de áudio utilizados, facilitando a gestão, a manutenção e o suporte técnico, além de garantir compatibilidade plena com os sistemas e plataformas do PJAC.
Inclusão Digital: Garantir a adequada participação de todos os envolvidos em atividades remotas, incluindo advogados, partes processuais e público externo, que dependem de uma comunicação clara para exercer seus direitos e deveres.
- **Redução de Custos Indiretos:** Diminuir os custos invisíveis associados à má comunicação, como tempo gasto na repetição de informações, agendamentos duplicados ou insatisfação dos usuários.

3.1.3 Alinhamento Estratégico

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2025.

3.1.4. Quantidade prevista

Item	Unid	Qty	Descrição	Categoria	Código
01	Und	350	Headset USB com fio de alta definição, com microfone com cancelamento de ruído e controles integrados	Material	7703

3.1.5. Estimativa de custo

A estimativa de custo será detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). No entanto, com base em pesquisa preliminar de mercado e no item 1 deste DOD, a despesa será custeada com recursos previstos no orçamento do PJAC, no elemento de despesa referente a Material Permanente de Tecnologia da Informação. Para fins de referência e planejamento, uma estimativa inicial, considerando um valor médio de R\$ 100,00 por unidade, totalizaria R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Este valor será refinado na fase de ETP.

3.1.6. Objetos interdependentes

A aquisição dos headsets USB é uma demanda autônoma, ou seja, não possui objetos interdependentes que impeçam sua contratação imediata. No entanto, sua plena funcionalidade e o valor agregado são otimizados pela interconexão com as plataformas de comunicação e colaboração já em uso no PJAC (tais como Cisco Webex, Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, e o sistema de audiências e videoconferências do próprio Tribunal), bem como com a infraestrutura de rede e os equipamentos de hardware (computadores) existentes e webcams. A qualidade dos headsets é complementar e potencializa o investimento já realizado nessas plataformas e infraestruturas.

3.2 Justificativa da necessidade

A necessidade da aquisição de headsets USB com fio de alta definição é imperativa e multifacetada, conforme verificado pela SUSER junto às unidades administrativas e judiciais. Os principais pontos que fundamentam esta demanda são:

- **Substituição de Dispositivos Obsoletos ou Danificados:** Muitos dispositivos de áudio existentes são antigos, não possuem funcionalidades de cancelamento de ruído ou já estão danificados, comprometendo a qualidade da comunicação.
 - **Expansão do Uso de Plataformas Digitais:** O PJAC tem intensificado o uso de soluções de videoconferência para audiências, sessões, reuniões e treinamentos. Headsets adequados são cruciais para a efetividade dessas ferramentas.
 - **Garantia da Qualidade de Audiências e Reuniões Virtuais:** A clareza do áudio é vital para a compreensão de depoimentos, argumentos e decisões em atos processuais virtuais, garantindo a segurança jurídica e a lisura dos procedimentos.
 - **Uniformização dos Recursos de Áudio:** Padronizar os headsets evita problemas de compatibilidade e otimiza o suporte técnico, além de garantir uma experiência de áudio consistente para todos os usuários.
- Atendimento ao Plano de Transformação Digital e Modernização: A aquisição é parte integrante do esforço do

PJAC para modernizar sua infraestrutura tecnológica e promover a transformação digital, facilitando o teletrabalho e a colaboração remota.

- **Conforto no Uso Prolongado:** Magistrados e servidores passam horas em chamadas, e headsets com arco ajustável e almofadas auriculares confortáveis são essenciais para evitar a fadiga e desconforto, que podem impactar a concentração e a produtividade.
- **Redução de Ruído Ambiente:** Em ambientes de trabalho com ruídos (como escritórios compartilhados ou residências no caso de teletrabalho), o microfone com cancelamento de ruído é indispensável para garantir que apenas a voz do usuário seja transmitida, evitando distrações e melhorando a inteligibilidade.

3.3. Tipo de contratação da Solução de TIC

A contratação será do tipo Aquisição de Bens. A modalidade de contratação Pregão Eletrônico será definida após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise da pesquisa de mercado, observando-se os requisitos e características da solução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.4 Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

A previsão para a conclusão do processo de contratação dos headsets USB, abrangendo todas as suas fases (DOD, ETP, Termo de Referência, Mapa de Riscos, procedimento licitatório e assinatura do Contrato), é de aproximadamente 90 (noventa) dias úteis, a contar da oficialização desta demanda.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC 202x

4.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Sequencia registrada no PSTIC: 01 (https://g2tic.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2025/03/PACSTIC_2025_FINAL.pdf)

Descrição do objeto no PSTIC: Modernização de equipamentos de monitoramento de dados e videoconferência

4.2. Identificação da demanda no Plano Anual de Contratações 202x

I) ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 29/01/2025;

III) Id do item no PCA: 76;

IV) Classe/Grupo: 445 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MAT. PERMANENTE

4.3. Grau de Priorização

Médio

5. FONTE DE RECURSOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO ESPECIAL DO PJAC;

II) Fonte de Recursos: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas;

III) Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6. MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que será instituído pela SELGA (Secretaria de Logística e Gestão Administrativa) Equipe de Planejamento da Contratação por meio de portaria específica para este fim, conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Rio Branco - Acre, 30 de Julho de 2025.

Demandante: **Nivaldo Rodrigues da Silva**
Subsecretário de Serviços de TIC

Autoridade Superior: **Elson Correia de Oliveira Neto**
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário(a) em 30/07/2025 às 20:31:26.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Subsecretário em 30/07/2025 às 17:05:05.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277